

**MATRÍCULAS 2024/25****Alunos que transitam para o 9º Ano**

Informamos os Encarregados de Educação de que, de acordo com o Despacho Normativo n.º 4506-A/2023, de 13 de abril de 2023, a renovação de **matricula do seu educando será realizada na plataforma Inovar Consulta Alunos**, disponível no Portal do AECanelas, no link seguinte:

<https://inovar.agrcanelas.edu.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login>

O procedimento a seguir encontra-se indicado no vídeo:

[https://youtu.be/gTk\\_EhjTzxU](https://youtu.be/gTk_EhjTzxU)

**Deverá ser efetuada entre os dias de 1 a 9 de junho e é da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação ou do aluno, quando maior.**

Os alunos a frequentar o **Ensino Articulado**, devem **anexar na plataforma Inovar Consulta Alunos** documento comprovativo de inscrição na escola de ensino artístico especializado.

A renovação de matrícula tem de ser realizada obrigatoriamente no Portal de Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), **entre os dias 22 e 28 de junho, apenas se implicar:**

- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;

Nesse caso, deverá acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas.

Informamos que **o encarregado de educação identificado no ato de matrícula não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.**

Canelas, 29 de maio de 2024

O Diretor: \_\_\_\_\_  
(Artur Manuel Vieira)